



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS ALTA FLORESTA

**TERMO ADITIVO N.º 01/2024**

Processo n.º 23747.000563.2022-93

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS DE ALTA FLORESTA E A EMPRESA NANO BITS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT - CAMPUS ALTA FLORESTA**, com sede na Rodovia MT – 208, S/N, Lote 143-A, na cidade de Alta Floresta, CEP: 78580-000, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 10.487.782/0015-56, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Sr. **MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA**, nomeado pela Portaria nº 734, de 19 de abril de 2021, publicada no DOU de 20 de abril de 2021, portador da matrícula funcional nº 1652602 , doravante denominada **CONTRATANTE**, a empresa **NANO BITS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.819.676/0001-68, sediada na Av. Lúcio Costa, 4000, apt 408 Blc 6, Bairro da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 22.630-011, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO DO NASCIMENTO MAXIMIANO**, sócio-proprietário, tendo em vista o que consta no Processo nº 23747.000563.2022-93 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Acréscimo quantitativo consistente em R\$ 31.316,55 (trinta e um mil e trezentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), o que equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS ALTA FLORESTA**

Contrato n.º 09/2023, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º,  
da Lei n.º 8.666/1993;

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO**

2.1. Com a alteração, o valor da contratação passará a ser R\$ 156.582,75 (cento e cinquenta e seis mil e quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26414 / 158972;

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 231674

Elemento de Despesa: 339039-16

Plano Interno: L20RLP99MIN

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS ALTA FLORESTA**

**5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Alta Floresta/MT, 16 de abril de 2024.

<p><b>Representante Legal do Órgão:</b></p> <p>MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA:44032617449 9</p> <p>Assinado de forma digital por MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA:44032617449 Dados: 2024.04.16 13:16:17 -04'00'</p>	<p><b>Representante Legal da Empresa:</b></p> <p>MARCELO DO NASCIMENTO MAXIMIANO:83746250749 46250749</p> <p>Assinado de forma digital por MARCELO DO NASCIMENTO MAXIMIANO:83746250749 Dados: 2024.04.16 13:36:27 -03'00'</p>
<p><b>Testemunha 01:</b></p> <p>RICARDO MATHAUS DE BASTOS MAXIMIANO:16370364770 370364770</p> <p>Assinado de forma digital por RICARDO MATHAUS DE BASTOS MAXIMIANO:16370364770 Dados: 2024.04.16 13:37:22 -03'00'</p>	<p><b>Testemunha 02:</b></p> <p> Documento assinado digitalmente IGOR MELK MARQUES OLIVEIRA Data: 16/04/2024 14:09:09-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>